



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Processo Licitatório nº. 35/2014

Pregão Presencial nº. 22/2014

Registro de Preços nº 12/2014

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Município de Dona Emma, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.426/0001-83, estabelecida à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Prefeito Municipal, senhor **Egon Gabriel Junior**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que às 9 horas do dia 3 de outubro de 2014, na sede da Administração Municipal de Dona Emma, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e com as condições constantes deste Edital e dos demais documentos que o integram.

1.2 – O Processo Licitatório proveniente deste Edital de Pregão Presencial é de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, da Secretaria Municipal da Assistência Social e da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, e será julgado de conformidade com o tipo “de menor preço”, sob o critério de aceitabilidade de preço unitário por item, sem a fixação do preço máximo para o presente objeto, ressalvado o disposto nos incisos I e II do art. 48 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.3 – Os envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação” serão recebidos pelo Setor de Compras e Licitações do Município, anexo ao prédio do Paço Municipal de Dona Emma, das 9 horas do dia 19 de setembro de 2014 até às 9 horas do dia 3 de outubro de 2014.

1.4 – Este Edital poderá ser impugnado até às 17 horas do dia 1º de outubro de 2014.

1.5 – A sessão pública do pregão com a abertura dos envelopes das propostas de preços terá início às 9 horas do dia 3 de outubro de 2014.

2 – OBJETO

2.1 – O presente Processo Licitatório visa selecionar a melhor proposta para o seguinte objeto:

“A aquisição de materiais de higiene e limpeza e materiais didáticos para as unidades de ensino da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e materiais de expediente para as Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento e da Assistência Social deste município Município, cujas especificações detalhadas encontram-se na relação dos itens da licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I.”



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

3 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 - O Registro de Preço será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preço, na forma do Anexo 07 e nas condições previstas neste Edital.

3.2 - A Ata de Registro de Preço resultante deste certame terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de assinatura.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições (Art. 16, Decreto 7.892/2013).

4 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Poderão participar deste Pregão os licitantes interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à habilitação, constantes neste Edital e seus anexos e que apresentarem até às 9 horas do dia 3 de outubro de 2014, na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Dona Emma, junto ao Setor de Compras e Licitações, os envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação”.

4.2 – Somente poderão participar da sessão pública do pregão, com poderes para efetuar lances e/ou manifestar intenção de recurso, os licitantes que estiverem devidamente representados e credenciados, conforme estabelece o inciso I (Credenciamento), do item “8” deste Edital.

5 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 – As impugnações ao ato convocatório serão recebidas até o segundo dia útil que anteceder a sessão pública do pregão, ou seja, até às 17 horas do dia 1º de outubro de 2014, no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma, situado à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

5.2 – Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte quatro) horas após a data e horário limite para o envio de impugnações.

5.3 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do Edital;
- b) Alteração do Edital e manutenção da licitação com a republicação do ato e reabertura de novo prazo de publicidade, com alteração da data da sessão pública do pregão;
- c) Alteração do Edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação da proposta.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

6 – PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada de forma legível, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em via datilografada ou informatizada, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, preferencialmente no formulário padrão do Município de Dona Emma, datada, carimbada e assinada em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante, devidamente identificado, ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2 – A proposta de preços deverá indicar o prazo de validade, sendo o mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da mesma, sendo este o prazo considerado em caso de omissão, ficando o licitante liberado do compromisso assumido, depois de decorrido o prazo estabelecido.

6.3 – Para apresentação da proposta em via informatizada o licitante deverá instalar o sistema Compras-AutoCotação, através da rede mundial de computadores (Internet), disponibilizado no site: www.betha.com.br, selecionando a opção: Produtos > Atualizações > Compras-AutoCotação > Instalação Completa; e solicitar o arquivo da proposta para cotação de preços junto ao Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma.

6.4 – Quando a proposta for apresentada em via informatizada através do sistema Compras-AutoCotação, após a conclusão da digitação ela deverá ser salva em mídia removível (CD, Pendrive ou SD), impressa, carimbada e assinada em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante, devidamente identificado, ou pelo procurador. A mídia removível deverá acompanhar a proposta de preços.

6.5 – A proposta de preços também poderá ser apresentada em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone, CNPJ e Inscrição Estadual e/ou Municipal da empresa proponente contendo os seguintes elementos:

- I – O encaminhamento à Município de Dona Emma;
- II – A referência do número do Pregão Presencial deste Processo Licitatório;
- III – Descrição detalhada dos itens do objeto que o proponente vier a participar, em conformidade com o Anexo I da presente licitação, contendo a quantidade, marca, preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, com duas casas decimais após a vírgula;
- IV – Soma dos preços totais dos itens com o resultado expresso em algarismos e por extenso;
- V – Numeração das folhas, caso contenha mais de uma;
- VI – Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- VII – Data e assinatura em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, devidamente identificado.

6.6 – No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, sem a previsão de reajuste até a data de seu adimplemento.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

6.7 – A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente em folha de papel A4, em envelope lacrado, até às 9 horas do dia 3 de outubro de 2014, identificando em sua parte externa e frontal as seguintes indicações:

EMPRESA PROPONENTE: “.....”
MUNICÍPIO DE DONA EMMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 35/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2014
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

6.8 – Os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes serão abertos na sessão pública prevista no preâmbulo deste Edital, na data e horário previamente estabelecido.

7 – HABILITAÇÃO

7.1 – As empresas interessadas em participar deste Processo Licitatório deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) No caso de sociedades por ações, o estatuto social deve estar acompanhado dos documentos referentes à eleição dos atuais administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Processo Licitatório (Alvará de Licença de Localização e Funcionamento);
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pela Previdência Social;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- h) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

7.1.3 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

- a) Declaração de não exploração do trabalho infantil de acordo com inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

7.2 – Os documentos apresentados para o credenciamento dos proponentes durante a sessão pública do pregão serão dispensados de apresentação na fase de habilitação da licitação.

7.3 – A documentação exigida para a habilitação deverá ser apresentada em original, em cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação do Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, devendo constar sua validade expressa na mesma.

7.4 – O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio poderá promover a consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas através da rede mundial de computadores (Internet), ficando os licitantes dispensados de autenticá-las.

7.5 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada preferencialmente em folha de papel A4, em envelope lacrado, até às 9 horas do dia 3 de outubro de 2014, identificando em sua parte externa e frontal as seguintes indicações:

EMPRESA PROPONENTE: “.....”
MUNICÍPIO DE DONA EMMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 35/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2014
ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO

7.6 – No caso de apresentação de documentos e/ou certidões das quais não conste o prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão dos mesmos, exceto para os documentos com validade permanente.

8 – SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

8.1 – No horário e data definidos no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em sequência:



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

I – Credenciamento

8.2 – O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8.3 – Para usufruírem dos privilégios estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, no tocante à regularidade fiscal e ao direito de preferência, os representantes de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar junto ao credenciamento, a seguinte documentação:

- a) Certidão que ateste o seu enquadramento como ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, de acordo com o art. 8º da Instrução Normativa nº. 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. A certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 180 (cento e oitenta) dias da data da sessão pública da presente licitação;
- b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante no Anexo IV do presente Edital.

8.4 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

8.5 – O credenciamento também poderá ser feito por meio de “Carta de Credenciamento”, conforme modelo constante deste Edital como Anexo III.

8.6 – O instrumento de credenciamento deverá ser outorgado por representante legal da empresa proponente, com poderes para a outorga, cuja comprovação far-se-á através da apresentação de documento ou ato que comprove a investidura do outorgante como sócio ou dirigente do licitante, como exemplo, estar acompanhado de cópia autenticada do contrato social em vigor quando o mesmo for firmado por um dos sócios do licitante.

8.7 – Caso o representante presente à sessão pública do pregão seja sócio ou proprietário da empresa proponente, o mesmo deverá credenciar-se apresentando cópia autenticada do contrato social em vigor ou documento constitutivo do licitante, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8.8 – Toda a documentação relativa ao credenciamento do representante do licitante deverá ser entregue separadamente do envelope da “Documentação de Habilitação”, sob pena de participação apenas na condição de ouvinte, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

8.9 – Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

8.10 – Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

II – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

8.11 – Os proponentes deverão apresentar junto ao credenciamento declaração de que cumprem plenamente os requisitos para habilitação, conforme modelo disponível no Anexo V do presente Edital. Não tendo sido apresentada a declaração, é facultada ao proponente credenciado manifestar a declaração oralmente na própria sessão do pregão.

8.12 – As microempresas e empresas de pequeno porte que cumprirem o disposto no subitem “8.3” deste Edital estão dispensadas de apresentar a declaração prevista no subitem anterior, porém deverão apresentar declaração de que cumprem os requisitos de habilitação, exceto quanto à regularidade fiscal, os quais serão cumpridos para fins de assinatura do contrato, caso seja declarada vencedora do certame.

III – Análise preliminar de aceitabilidade das propostas

8.13 – O Pregoeiro procederá à abertura das propostas de preços e fará a análise quanto à compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexequível, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

IV – Seleção das propostas para a etapa de lances

8.14 – O Pregoeiro selecionará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

8.14.1 – Primeiro Critério: Serão selecionadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% do valor da menor proposta.

8.14.2 – Segundo Critério: Não havendo pelo menos três propostas selecionadas no critério anterior, serão ainda selecionadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

V – Etapa de lances orais

8.15 – Tendo sido credenciado e a proposta selecionada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.16 – Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes em relação ao preço do autor.

8.17 – Poderá o Pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

8.18 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.

8.19 – Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.20 – Ocorrendo o empate previsto no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado o direito de preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

8.20.1 – Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.20.2 – Para efeito do disposto no subitem “8.20”, com base no art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem “8.20.2-a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem “8.20.1”, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no subitem “8.20.1”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.20.3 – Para as situações previstas no subitem “8.20” a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.21 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

8.22 – Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

VI – Habilitação

8.23 – O Pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação do licitante vencedor que tenha ofertado o menor lance para o item.

8.24 – Os documentos serão rubricados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e serão anexados ao Processo Licitatório.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

8.25 – Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo o Pregoeiro à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

8.26 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.27 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

8.28 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.29 – O Pregoeiro poderá solicitar esclarecimentos a qualquer dos participantes e também promover diligências para elucidar fatos cuja comprovação seja necessária para definir a habilitação do licitante, desde que não resulte na inclusão de documento ou informação que deveria ter sido incluído no envelope da habilitação.

8.30 – Caso o Pregoeiro julgue necessário, a seu critério exclusivo, poderá suspender a sessão pública a fim de que possa apreciar minuciosamente a documentação de habilitação, marcando na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se com os interessados, ocasião em que será apresentado o resultado final do julgamento da habilitação.

VII – Recurso

8.31 – Habilitado o proponente, o Pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

8.32 – Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso.

8.33 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

8.34 – O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 3 (três) dias para a apresentação do mesmo, limitado às razões apresentadas durante a sessão pública, o qual deverá ser protocolado no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados à apresentar as contra-razões no prazo de 3 (três) dias a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

8.35 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

8.36 – Encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.

9 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado, que poderá ser na própria sessão pública do pregão.

9.2 – No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

9.3 – Após o julgamento do respectivo processo e verificado o atendimento das normas legais, o Prefeito Municipal de Dona Emma homologará o resultado final da licitação, convocando o(s) licitante(s) vencedor(es) para o cumprimento das condições estipuladas na proposta de preços mediante a emissão da autorização de fornecimento do material.

9.4 – Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a formalizar o contrato e/ou fornecer o objeto licitado, o Município de Dona Emma retomará a Sessão Pública e convidará os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação do objeto.

9.5 – Fica facultado à Município de Dona Emma contratar em parcelas o objeto deste Edital, no período de validade da proposta de preços.

10 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1 – O contrato administrativo reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

10.2 – Conforme estabelecido no art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, neste caso, é dispensável o “termo de contrato” que será substituído por nota de empenho de despesa, da qual farão parte integrante as condições previstas no Edital e a proposta apresentada pelo contratado.

10.3 – O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do empenho.

11 – FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 – O(s) licitante(s) contratado(s) disporá(ão) do prazo de **5 (cinco) dias** para entregar o material, objeto do presente Processo Licitatório, contados a partir da data de assinatura do contrato, que neste caso será substituído por nota de empenho de despesa.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

11.2 – A entrega dos itens, objetos do presente Processo Licitatório, deverão ser efetuada na Prefeitura Municipal de Dona Emma, à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, junto ao Setor de Compras e Licitações do Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

11.3 – A Comissão disporá do prazo de 5 (cinco) dias para conferir o material e autorizar o pagamento, caso aceito, ou notificar a Contratada, no caso de não aceitação.

11.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo licitante vencedor no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

11.5 – O recebimento não exclui a responsabilidade do contratado pela perfeita execução do contrato, ficando o mesmo obrigado a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções, conforme disposto no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

11.6 – A recusa injustificada do adjudicatário em entregar o material licitado dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE DO PREÇO DO OBJETO

12.1 – O pagamento total do objeto deste Processo Licitatório será efetuado à vista, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de adimplemento do objeto, atestado pela comissão responsável pelo seu recebimento, após a devida emissão e apresentação da fatura de cobrança do mesmo.

12.2 – O valor a ser pago não será atualizado até a data do efetivo pagamento do objeto, que será efetuado em uma única parcela.

12.3 – Não haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes da entrega do material.

13 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Dona Emma pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das seguintes multas:

- a) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 5 (cinco) dias;



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo.

13.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Dona Emma.

13.3 – Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

13.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – A apresentação de envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação” que não propiciem claramente a identificação de seu conteúdo estarão sujeitos a serem desconsiderados como participantes deste Processo Licitatório.

14.2 – Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.

14.3 – Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

14.4 – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.5 – O resultado desta licitação será lavrado em ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

14.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.7 – No interesse do Município de Dona Emma, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) Adiada sua abertura;
- b) Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

14.8 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

14.9 – Qualquer informação ou esclarecimento relativo a esta licitação será fornecido pelo Setor de Compras e Licitações da Administração Municipal de Dona Emma, diariamente no horário de expediente das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, em sua sede à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, através do telefone (47) 3364-2828, ou pelo e-mail compras@donaemma.sc.gov.br.

14.10 – A presente licitação é regulada pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e pelas condições gerais constantes neste Edital.

14.11 – Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Relação dos itens da licitação, com o preço unitário previsto que deve ser considerado como valor estimado;
- b) Anexo II – Modelo de declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- c) Anexo III – Modelo de carta de credenciamento de representante de licitante;
- d) Anexo IV – Modelo de declaração de enquadramento como ME ou EPP;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

Dona Emma (SC), 19 de setembro de 2014.

EGON GABRIEL JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 22/2014 - PR
	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 35/2014 Data do Processo Adm.: 19/09/2014 Processo de Licitação: 35/2014 Data do Processo: 19/09/2014
		Folha: 1/9

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Total Preço
1	450,000	UN	AGUA SANITARIA COMUM SEM PERFUME DE 1 LITRO	_____	2,2500	1.012,5000
2	280,000	LT	ALCOOL ETILICO HIDRATADO LIQUIDO DE 92,8° INPM	_____	3,2900	921,2000
3	5,000	UN	APARELHO TELEFÔNICO DE MESA, DECÁDICO E MULTIFREQUENCIAL, MODELO PADRÃO SEM CHAVE	_____	35,0000	175,0000
4	160,000	UN	APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS	_____	0,1800	28,8000
5	100,000	PC	BALAO DE LATEX LISO Nº 7,0 COM 50 UNIDADES	_____	3,8800	388,0000
6	14,000	UN	BALDE DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	_____	3,1200	43,6800
7	10,000	UN	BALÕES DE LATEX LISO Nº 7,0 COM NOVE CORES SEGUINTE: VERMELHA, VERDE, AZUL, BRANCA, AMARELA, VERMELHA COM BOLINHAS BRANCAS, VERDE COM BOLINHAS BRANCAS, AZUL COM BOLINHAS BRANCAS E BRANCAS COM BOLINHAS PRETAS COM PACOTES INDIVIDUAIS DE CADA COR COM 50 UNIDADES POR PACOTE.	_____	36,0000	360,0000
8	50,000	UN	BOBINA DE PAPEL ACETINADO DE 57 MM X 34 MTS PARA CALCULADORA	_____	0,5700	28,5000
9	30,000	UN	BORRACHA BRANCA DE APAGAR LAPIS, TAMANHO 40	_____	2,7000	81,0000
10	60,000	UN	BORRACHA BRANCA DE VINIL PARA GRAFITE COM 42 X 21 X 11 MM	_____	0,1600	9,6000
11	600,000	UN	CADERNO ESCOLAR 1/4 BROCHURA DE CAPA FLEXIVEL COM 48 FLS	_____	1,0500	630,0000
12	50,000	UN	CADERNO ESCOLAR 1/4 ESPIRAL DE CAPA FLEXIVEL COM 96 FLS	_____	1,2000	60,0000
13	10,000	UN	CADERNO UNIVERSITARIO 1 X 1 DE CAPA DURA COM 96 FLS	_____	5,1000	51,0000
14	10,000	UN	CADERNO UNIVERSITARIO 1 X 1 DE CAPA FLEXIVEL COM 96 FLS	_____	1,8060	18,0600
15	60,000	UN	CADERNO UNIVERSITARIO 10 X 1 DE CAPA FLEXIVEL COM 200 FLS	_____	8,0000	480,0000
16	10,000	UN	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA COM 8 DIGITOS	_____	6,0000	60,0000
17	70,000	UN	CANETA DESTACA TEXTO COM TINTA AMARELA	_____	1,8000	126,0000
18	7,000	CX	CANETA ESFEROGRAFICA C/ TINTA AZUL E PONTA FIXA DE 1,0 MM COM 50 UNIDADES	_____	23,0000	161,0000
19	100,000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA AZUL E PONTA FIXA DE 1,0 MM	_____	0,9000	90,0000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 22/2014 - PR
	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 35/2014 Data do Processo Adm.: 19/09/2014 Processo de Licitação: 35/2014 Data do Processo: 19/09/2014
		Folha: 2/9

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Total Preço
20	48,000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA AZUL, GRIP DE BORRACHA E PONTA RETRATIL DE 0, 75 MM	_____	5,3000	254,4000
21	50,000	JG	CANETA HIDROGRAFICA COLORIDA COM 24 CORES	_____	2,8000	140,0000
22	20,000	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR COM TINTA PRETA E PONTA FIXA DE 2,0 MM	_____	2,7500	55,0000
23	35,000	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR COM TINTA PRETA E PONTA FIXA DE 2,0 MM	_____	2,7500	96,2500
24	100,000	UN	CD-R DE 700 MB PARA 80 MINUTOS - GRAVAVEL	_____	0,8300	83,0000
25	130,000	UN	CERA IMPERMEABILIZANTE METALIZADA, AUTOBRILHANTE, ANTIDERRAPANTE, BRILHO ESPONTÂNEO COM ASPECTO DE MOLHADO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA USO EM PISOS DE MADEIRA QUE REQUEIRAM ALTA RESISTÊNCIA AO TRÂNSITO, COM RENDIMENTO: 60 A 70 M2 POR LITRO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750 ML.	_____	5,9900	778,7000
26	11,000	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 DE 500 GRAMAS	_____	2,2500	24,7500
27	5,000	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 DE 500 GRAMAS	_____	4,2700	21,3500
28	5,000	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0 DE 500 GRAMAS	_____	4,1500	20,7500
29	5,000	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 DE 500 GRAMAS	_____	4,1500	20,7500
30	6,000	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0 DE 500 GRAMAS	_____	6,5600	39,3600
31	20,000	TUBO	COLA BRANCA ESCOLAR LAVAVEL DE 1000 GRAMAS	_____	8,9500	179,0000
32	300,000	TUBO	COLA BRANCA ESCOLAR LAVAVEL DE 40 GRAMAS	_____	6,5000	1.950,0000
33	20,000	TUBO	COLA BRANCA ESCOLAR LAVAVEL DE 90 GRAMAS	_____	0,7600	15,2000
34	25,000	UN	COLA GRITTER COM 25 GRAMAS NA COR AMARELA	_____	1,1500	28,7500
35	25,000	UN	COLA GRITTER COM 25 GRAMAS NA COR AZUL	_____	1,1500	28,7500
36	25,000	UN	COLA GRITTER COM 25 GRAMAS NA COR PRATEADA	_____	1,1500	28,7500
37	25,000	UN	COLA GRITTER COM 25 GRAMAS NA COR VERDE	_____	1,1500	28,7500
38	25,000	UN	COLA GRITTER COM 25 GRAMAS NA COR VERMELHA	_____	1,1500	28,7500
39	50,000	TUBO	COLA TRANSPARENTE PARA PAPEL COM 40 GRAMAS	_____	6,4900	324,5000
40	20,000	UN	CORRETIVO LIQUIDO DE 18 ML	_____	2,3000	46,0000
41	140,000	UN	DESINFETANTE PARA LIMPEZA GERAL PARA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E ODORIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS COMO VASOS SANITÁRIOS, RALOS, PORTAS, PAREDES E PISOS A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA EM CONCENTRAÇÃO DE 1:200 (5%), LARGO ESPECTRO ANTIBACTERIANO E ALTA CONCENTRAÇÃO DE PERFUME DE EUCALIPTO EM EMBALAGEM DE 2 LITROS	_____	3,8900	544,6000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	CNPJ: 83.102.426/0001-83 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Telefone: 473364 2800	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 22/2014 - PR	
			Processo Administrativo: 35/2014 Data do Processo Adm.: 19/09/2014	Processo de Licitação: 35/2014 Data do Processo: 19/09/2014
			Folha: 3/9	

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Total Preço
42	10,000	UN	DESODORIZANTE SANITARIO PEDRA DE 25 GRAMAS	_____	0,5400	5,4000
43	160,000	UN	DETERGENTE DESINCRUSTANTE INDICADO PARA LAVAGEM E LIMPEZA PESADA, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO, PH NEUTRO, NÃO TÓXICO E NÃO CORROSIVO, COM ALTO PODER DE DETERGENTE REMOVEDOR DE GORDURAS, OLEOSIDADES E SUJIDADES E ALTO PODER DESINCRUSTANTE AGINDO SOBRE PARTÍCULAS AGREGADAS, TAIS COMO SÍLICAS, CARBONATOS E MATÉRIA ORGÂNICA, DE FÁCIL DILUIÇÃO (1:250) E FORMAÇÃO DE ESPUMA CREMOSA, ATIVA E DE FÁCIL ENXÁGUE EM EMBALAGEM DE 1 LITROS	_____	3,2900	526,4000
44	300,000	UN	DETERGENTE LIQUIDO DE 500 ML	_____	1,4900	447,0000
45	40,000	UN	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE MEMÓRIA COM ADAPTADOR USB PARA INTERFACE COM COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE 8.0 GIGABYTES.	_____	19,7000	788,0000
46	110,000	UN	DVD-R DE 4.7 GB PARA 120 MINUTOS DE VIDEO - GRAVAVEL	_____	0,7000	77,0000
47	10,000	UN	E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR VERMELHA	_____	6,0000	60,0000
48	100,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA ESTAMPADO	_____	6,9000	690,0000
49	70,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR ALARANJADA	_____	0,9400	65,8000
50	120,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR AMARELA	_____	0,9400	112,8000
51	120,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR AZUL CLARO	_____	0,9400	112,8000
52	100,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR AZUL ESCURO	_____	0,9400	94,0000
53	100,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR BEGE	_____	0,9400	94,0000
54	70,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA	_____	0,9400	65,8000
55	50,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR LILÁS	_____	0,9400	47,0000
56	50,000	UN	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR MARROM	_____	0,9400	47,0000
57	70,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA	_____	0,9400	65,8000
58	70,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR ROSA CLARO	_____	0,9400	65,8000
59	50,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR ROSA ESCURO	_____	0,9400	47,0000
60	20,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR SALMÃO	_____	0,9400	18,8000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE DONA EMMA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 22/2014 - PR	
	CNPJ: 83.102.426/0001-83 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Telefone: 473364 2800	Processo Administrativo: 35/2014 Data do Processo Adm.: 19/09/2014	Processo de Licitação: 35/2014 Data do Processo: 19/09/2014
			Folha: 4/9	

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Total Preço
61	100,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR VERDE CLARO	_____	0,9400	94,0000
62	120,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR VERDE ESCURO	_____	0,9400	112,8000
63	120,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR VERMELHA	_____	0,9400	112,8000
64	10,000	UN	E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR AMARELA	_____	6,0000	60,0000
65	10,000	UN	E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR AZUL	_____	6,0000	60,0000
66	10,000	UN	E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR BRANCA	_____	6,0000	60,0000
67	10,000	UN	E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR MARROM	_____	6,0000	60,0000
68	10,000	UN	E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR ROSA	_____	6,0000	60,0000
69	10,000	UN	E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR VERDE	_____	6,0000	60,0000
70	90,000	BOB	EMBALAGEM PLASTICA DE 30 X 40 CM DESTACAVEL COM CAPACIDADE PARA 5 KG, COM 100 UNIDADES	_____	2,1000	189,0000
71	50,000	UN	ESPONJA DE ACO COMUM	_____	0,4600	23,0000
72	60,000	PC	ESPONJA DE LA DE ACO DE 60 GRAMAS COM 8 UNIDADES	_____	0,9100	54,6000
73	140,000	PC	ESPONJA DUPLA FACE DE 110 X 75 X 20 MM COM 20 GRAMAS COM 3 UNIDADES	_____	1,3400	187,6000
74	30,000	UN	ESTILETE DE ACRILICO COM LAMINA LARGA DE 18 MM, COM TRAVA	_____	1,9000	57,0000
75	20,000	CX	ETIQUETA AUTO-ADESIVA BRANCA NO FORMATO A4 DE 210 X 297 MM COM 100 UNIDADES	_____	31,5000	630,0000
76	10,000	UN	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	_____	1,4000	14,0000
77	20,000	RL	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT DE 19 MM X 50 MTS	_____	3,5000	70,0000
78	120,000	RL	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT DE 45 MM X 50 MTS	_____	4,7000	564,0000
79	10,000	UN	FITA ADESIVA DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDA COLORIDA DE 12 MM X 10 MTS	_____	1,6800	16,8000
80	80,000	RL	FITA ADESIVA DE PLASTICO TRANSPARENTE DE 12 MM X 50 MTS	_____	1,2400	99,2000
81	140,000	RL	FITA ADESIVA DE PLASTICO TRANSPARENTE DE 45 MM X 50 MTS	_____	3,1500	441,0000
82	29,000	PC	FOSFORO COMUM COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS	_____	0,2500	7,2500
83	2,000	UN	GARRAFAO TERMICO COM PAREDE DUPLA E TAMPA DE 5,0 LTS	_____	25,0000	50,0000
84	80,000	CX	GIZ DE CERA GROSSO COM 12 UNIDADES	_____	1,8600	148,8000
85	20,000	UN	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO DE METAL PARA GRAMPOS 26/6 - 26/8	_____	20,9000	418,0000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 22/2014 - PR	
	CNPJ: 83.102.426/0001-83 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Telefone: 473364 2800	Processo Administrativo: 35/2014 Data do Processo Adm.: 19/09/2014 Processo de Licitação: 35/2014 Data do Processo: 19/09/2014
			Folha: 5/9

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Total Preço
86	22,000	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COMUM 26/6 MM COM 5000 UNIDADES	_____	6,2000	136,4000
87	20,000	CX	GRAMPO TRILHO 80MM ENTRE FUROS COM 50 UNIDADES	_____	13,3000	266,0000
88	50,000	PC	GUARDANAPO DE PAPEL DE 20 X 23 CM COM 50 UNIDADES	_____	0,4500	22,5000
89	25,000	PC	LANTEJOULA TIPO ESTRELINHA COM 3,0 GRAMAS	_____	0,3500	8,7500
90	20,000	CX	LAPIS DE COR LONGO COM CORES VIVAS E INTENSAS, MINA MACIA E RESISTENTE, DE MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC COM FORMATO REDONDO OU SEXTAVADO EM EMBALAGEM COM 12 CORES.	_____	3,4000	68,0000
91	104,000	CX	LAPIS REDONDO PRETO Nº 2 COM 50 UNIDADES	_____	7,9900	830,9600
92	10,000	UN	LAPISEIRA PARA GRAFITE DE 0,7 MM	_____	3,5000	35,0000
93	30,000	UN	LIMPADOR LIQUIDO PARA VIDRO COM 500 ML	_____	10,9800	329,4000
94	5,000	RL	LINHA DE POLIAMIDA PARA PESCA Nº 0,30 MM COM 100 MTS	_____	3,5000	17,5000
95	20,000	UN	LIVRO ATA DE 210 X 300 MM COM 50 FOLHAS PAUTADAS SEM MARGEM	_____	6,9000	138,0000
96	6,000	UN	LIXEIRA EM PLÁSTICO COM ACIONAMENTO DA TAMPA COM PEDAL E CAPACIDADE DE 10 LITROS NA COR BRANCA	_____	14,8000	88,8000
97	20,000	CX	LUVA DE LATEX PARA HIGIÊNE E LIMPEZA, TAMANHO MEDIO, COM 100 UNIDADES	_____	13,9900	279,8000
98	100,000	CX	MASSA DE MODELAR COLORIDA DE 180 GRAMAS COM 12 UNIDADES	_____	2,2100	221,0000
99	35,000	UN	OLEO DE PEROBA PARA MOVEIS COM 200 ML	_____	7,3500	257,2500
100	10,000	PC	OLHO COM PUPILA PRETA MÓVEL SEM PESTANA COM 10 MM PARA ARTESANATO BISCUIT COM 100 UNIDADES.	_____	8,5000	85,0000
101	10,000	PC	OLHO COM PUPILA PRETA MÓVEL SEM PESTANA COM 5 MM PARA ARTESANATO BISCUIT COM 100 UNIDADES.	_____	8,5000	85,0000
102	10,000	PC	OLHO COM PUPILA PRETA MÓVEL SEM PESTANA COM 8 MM PARA ARTESANATO BISCUIT COM 100 UNIDADES.	_____	8,5000	85,0000
103	20,000	PC	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA NATURAL REFLORESTADA COM CANTOS ARRENDODADOS EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	_____	1,6000	32,0000
104	30,000	PC	PALITO PARA ESPETINHO DE MADEIRA REFLORESTADA DE 0,35MM X 250MM EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	_____	2,0800	62,4000
105	70,000	UN	PANO DE CHAO DE ALGODAO ALVEJADO DE 45 CM X 70 CM	_____	2,5000	175,0000
106	650,000	RS	PAPEL A4 BRANCO DE 210 X 297 MM, 75 G/M², COM 500 FOLHAS	_____	14,9000	9.685,0000
107	40,000	PC	PAPEL A4 COLORIDO DE 210 X 297 MM, 75 G/	_____	3,3800	135,2000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE DONA EMMA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 22/2014 - PR	
	CNPJ: 83.102.426/0001-83 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Telefone: 473364 2800	Processo Administrativo: 35/2014 Data do Processo Adm.: 19/09/2014	Processo de Licitação: 35/2014 Data do Processo: 19/09/2014
Folha: 6/9				

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Total Preço
			M ² , COM 100 FOLHAS			
108	20,000	FL	PAPEL CARTAO FOSCO DE 50 X 70 CM, NA COR AMARELA	_____	0,5800	11,6000
109	20,000	FL	PAPEL CARTAO FOSCO DE 50 X 70 CM, NA COR AZUL-ESCURO	_____	0,5800	11,6000
110	20,000	FL	PAPEL CARTAO FOSCO DE 50 X 70 CM, NA COR BRANCA	_____	0,5800	11,6000
111	20,000	FL	PAPEL CARTAO FOSCO DE 50 X 70 CM, NA COR PRETA	_____	0,5800	11,6000
112	20,000	FL	PAPEL CARTAO FOSCO DE 50 X 70 CM, NA COR VERDE	_____	0,5800	11,6000
113	20,000	FL	PAPEL CARTAO FOSCO DE 50 X 70 CM, NA COR VERMELHA	_____	0,5800	11,6000
114	20,000	FL	PAPEL CELOFANE DE 85 X 100 CM, TRANSPARENTE	_____	1,0000	20,0000
115	2,000	MT	PAPEL CONTACT ESTAMPADO COM 45 CM DE LARGURA	_____	14,0000	28,0000
116	2,000	MT	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 45 CM DE LARGURA	_____	3,5000	7,0000
117	20,000	RL	PAPEL CREPON DE 48 X 200 CM, NA COR AMARELA	_____	0,7200	14,4000
118	20,000	RL	PAPEL CREPON DE 48 X 200 CM, NA COR AZUL	_____	0,7200	14,4000
119	20,000	RL	PAPEL CREPON DE 48 X 200 CM, NA COR BRANCA	_____	0,7200	14,4000
120	20,000	RL	PAPEL CREPON DE 48 X 200 CM, NA COR ROSA	_____	0,7200	14,4000
121	20,000	RL	PAPEL CREPON DE 48 X 200 CM, NA COR VERDE	_____	0,7200	14,4000
122	20,000	RL	PAPEL CREPON DE 48 X 200 CM, NA COR VERMELHA	_____	0,7200	14,4000
123	50,000	FL	PAPEL DOBRADURA DE 48 X 66 CM, NA COR AMARELA	_____	0,1500	7,5000
124	50,000	FL	PAPEL DOBRADURA DE 48 X 66 CM, NA COR AZUL	_____	0,1500	7,5000
125	50,000	FL	PAPEL DOBRADURA DE 48 X 66 CM, NA COR VERDE	_____	0,1500	7,5000
126	50,000	FL	PAPEL DOBRADURA DE 48 X 66 CM, NA COR VERMELHA	_____	0,1500	7,5000
127	50,000	FL	PAPEL DUPLEX DE 50 X 70 CM, NA COR AMARELA	_____	0,4300	21,5000
128	50,000	FL	PAPEL DUPLEX DE 50 X 70 CM, NA COR AZUL	_____	0,4300	21,5000
129	50,000	FL	PAPEL DUPLEX DE 50 X 70 CM, NA COR LARANJA	_____	0,4300	21,5000
130	50,000	FL	PAPEL DUPLEX DE 50 X 70 CM, NA COR MARRON	_____	0,4300	21,5000
131	50,000	FL	PAPEL DUPLEX DE 50 X 70 CM, NA COR PRETA	_____	0,4300	21,5000
132	50,000	FL	PAPEL DUPLEX DE 50 X 70 CM, NA COR VERDE	_____	0,4300	21,5000
133	50,000	FL	PAPEL DUPLEX DE 50 X 70 CM, NA COR VERMELHA	_____	0,4300	21,5000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 22/2014 - PR
	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 35/2014 Data do Processo Adm.: 19/09/2014 Processo de Licitação: 35/2014 Data do Processo: 19/09/2014
		Folha: 7/9

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Total Preço
134	165,000	UN	PAPEL HIGIENICO, FOLHA SIMPLES, BRANCA, PICOTADA, COM 8 ROLOS DE 60 M X 10 CM	_____	3,7400	617,1000
135	1,000	BOB	PAPEL KRAFT FINO DE 120 CM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO PARA EMBRULHO	_____	129,9000	129,9000
136	1,000	BOB	PAPEL KRAFT FINO DE 60 CM DE LARGURA X 150 METROS DE COMPRIMENTO PARA EMBRULHO	_____	48,0000	48,0000
137	10,000	FL	PAPEL LAMINADO DE 50 X 60 CM, NA COR AMARELA	_____	0,3500	3,5000
138	10,000	FL	PAPEL LAMINADO DE 50 X 60 CM, NA COR AZUL	_____	0,3500	3,5000
139	10,000	FL	PAPEL LAMINADO DE 50 X 60 CM, NA COR PRATA	_____	0,3500	3,5000
140	10,000	FL	PAPEL LAMINADO DE 50 X 60 CM, NA COR VERDE	_____	0,3500	3,5000
141	10,000	FL	PAPEL LAMINADO DE 50 X 60 CM, NA COR VERMELHA	_____	0,3500	3,5000
142	100,000	UN	PASTA COM ABA ELASTICO DE PAPELÃO DE 235 MM X 325 MM	_____	1,7400	174,0000
143	50,000	UN	PASTA COM GRAMPO TRILHO DE PAPELÃO DE 235 MM X 325 MM	_____	1,1500	57,5000
144	100,000	UN	PASTA PARA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO PP CORRUGADO NO FORMATO DE 347 MM X 245 MM X 132 MM	_____	4,0000	400,0000
145	90,000	CX	PERCEVEJO LATONADO COM 100 UNIDADES	_____	1,1100	99,9000
146	20,000	UN	PINCEL ARTISTICO Nº 181 X 06 MM	_____	1,7500	35,0000
147	6,000	UN	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL COM TINTA PERMANENTE DA COR AZUL	_____	1,9900	11,9400
148	6,000	UN	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL COM TINTA PERMANENTE DA COR PRETA	_____	1,9000	11,4000
149	6,000	UN	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL COM TINTA PERMANENTE DA COR VERDE	_____	1,9900	11,9400
150	6,000	UN	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL COM TINTA PERMANENTE DA COR VERMELHA	_____	1,9900	11,9400
151	40,000	UN	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE BIVOLT DE 110/220 VOLTS, 50/60 HZ, PARA REFIL FINO DE 7,5 MM	_____	9,5000	380,0000
152	10,000	UN	PORTA CANETA E CLIPS DE MESA EM ACRILICO FUME	_____	3,4600	34,6000
153	60,000	UN	PRENDEDOR DE PAPEL DE ACO TEMPERADO TIPO GRAMPOMOL DE 25 MM	_____	0,5000	30,0000
154	120,000	UN	PRENDEDOR DE PAPEL DE ACO TEMPERADO TIPO GRAMPOMOL DE 32 MM	_____	0,5000	60,0000
155	60,000	UN	PRENDEDOR DE PAPEL DE ACO TEMPERADO TIPO GRAMPOMOL DE 41 MM	_____	0,5000	30,0000
156	600,000	UN	REFIL DE SILICONE FINO TRANSPARENTE DE 7,5 X 300 MM PARA PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE	_____	1,9900	1.194,0000
157	130,000	UN	RECUA PLASTICA TRANSPARENTE DE 30 CM	_____	0,3800	49,4000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 22/2014 - PR
	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 35/2014 Data do Processo Adm.: 19/09/2014 Processo de Licitação: 35/2014 Data do Processo: 19/09/2014
		Folha: 8/9

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Total Preço
158	14,000	UN	RODO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA	_____	3,1200	43,6800
159	14,000	UN	RODO DE ESPUMA COM CABO DE MADEIRA	_____	8,2800	115,9200
160	105,000	UN	SABÃO EM PÓ COM PRINCÍPIO ATIVO COMPOSTO DE ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COM PERFUME SUAVE, FÁCIL SOLUBILIDADE E GRANULOMETRIA UNIFORME, INDICADO NA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS EM MÁQUINA OU TANQUE, COM CONTROLE DE ESPUMA PARA DIMINUIR O ENXAGUE COM ÁGUA, COM FÁCIL PENETRAÇÃO NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA, TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS EM EMBALAGEM DE 1 KG.	_____	5,2500	551,2500
161	20,000	PC	SABAO NEUTRO EM BARRA DE 200 GRAMAS COM 5 UNIDADES	_____	4,6200	92,4000
162	50,000	UN	SABONETE INFANTIL NEUTRO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE DE ALTA FIXAÇÃO, COM ALTO RENDIMENTO E FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM CORANTE DE 90 GRAMAS.	_____	0,8000	40,0000
163	50,000	RL	SACO PARA LIXO DE 59 X 62 CM PARA 30 LITROS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 COM 50 UNIDADES	_____	8,2500	412,5000
164	25,000	RL	SACO PARA LIXO DE 63 X 80 CM PARA 50 LITROS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 COM 50 UNIDADES	_____	8,2500	206,2500
165	25,000	RL	SACO PARA LIXO DE 75 X 105 CM PARA 100 LITROS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 COM 25 UNIDADES	_____	8,2500	206,2500
166	25,000	UN	SAPONACEO EM PO COM DETERGENTE DE 300 GRAMAS	_____	1,4800	37,0000
167	100,000	UN	TESOURA DE AÇO ESCOLAR PEQUENA COM CORTE NORMAL SEM PONTA	_____	0,9900	99,0000
168	20,000	UN	TESOURA DE AÇO ESCOLAR SEM PONTA 5" COM LAMINA DE AÇO INOX CORTE LASER E CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE.	_____	1,1000	22,0000
169	20,000	UN	TESOURA DE AÇO GRANDE DE 21 CM PARA USO GERAL COM CORTE NORMAL	_____	5,0000	100,0000
170	5,000	TUBO	TINTA RELEVO DIMENSIONAL NA COR AMARELA COM 35 ML	_____	3,2200	16,1000
171	10,000	TUBO	TINTA RELEVO DIMENSIONAL NA COR ROSA COM 35 ML	_____	3,2200	32,2000
172	5,000	TUBO	TINTA RELEVO DIMENSIONAL NA COR VERDE COM 35 ML	_____	3,2200	16,1000
173	5,000	TUBO	TINTA RELEVO DIMENSIONAL NA COR VERMELHA	_____	3,2200	16,1000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 22/2014 - PR
	Processo Administrativo: 35/2014 Data do Processo Adm.: 19/09/2014 Processo de Licitação: 35/2014 Data do Processo: 19/09/2014
CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Folha: 9/9

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Total Preço
174	51,000	MT	COM 35 ML TNT DE POLIPROPILENO NA COR AMARELA DE 50 GM COM 1,40 MTS DE LARGURA	_____	1,7500	89,2500
175	51,000	MT	TNT DE POLIPROPILENO NA COR AZUL DE 50 GM COM 1,40 MTS DE LARGURA	_____	1,7500	89,2500
176	51,000	MT	TNT DE POLIPROPILENO NA COR BRANCA DE 50 GM COM 1,40 MTS DE LARGURA	_____	1,7500	89,2500
177	50,000	MT	TNT DE POLIPROPILENO NA COR ROSA DE 50GM COM 1.40 MT.	_____	1,7500	87,5000
178	50,000	MT	TNT DE POLIPROPILENO NA COR VERDE DE 50 GM COM 1,40 MTS DE LARGURA	_____	1,7500	87,5000
179	51,000	MT	TNT DE POLIPROPILENO NA COR VERMELHA DE 50 GM COM 1,40 MTS DE LARGURA	_____	1,7500	89,2500
180	5,000	CX	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT, MICROPERFURADA, REDONDA, NA COR BRANCA COM ELASTICO NAS EXTREMIDADES CONTENDO 100 UNIDADES	_____	6,9900	34,9500
181	10,000	UN	UMIDIFICADOR DE DEDOS EM EMBALAGEM COM 12 GRAMAS	_____	2,9500	29,5000
182	25,000	UN	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS DE PLASTICO E CABO DE MADEIRA	_____	3,4400	86,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	36.070,7300



**MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 35/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2014

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

D E C L A R A Ç Ã O

Referência: Processo Licitatório nº. 35/2014 – Pregão Presencial nº. 22/2014.
Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....

Observações: 1) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima;

2) A declaração do cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 35/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2014

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

Referência: Processo Licitatório nº. 35/2014 – Pregão Presencial nº. 22/2014.
Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

Pela presente, credenciamos o(a) senhor(a).....
(nacionalidade), (estado civil), inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a)
da Carteira de Identidade com RG nº....., a participar do Processo
Licitatório nº. 35/2014, proveniente do Edital de Pregão Presencial nº. 22/2014, instaurado
pelo Município de Dona Emma, em 19 de setembro de 2014.

Na qualidade de representante legal da empresa, com
sede à nº....., Bairro, Município de, Estado de
....., inscrita no CNPJ sob nº....., Inscrição Estadual nº.,
outorga-se ao acima credenciado, poderes para apresentar proposta, assinar em nome da
empresa, efetuar lances de preços, manifestar a intenção de recurso, enfim, praticar todos e
quaisquer atos administrativos pertinentes ao Processo Licitatório nº. 35/2014.

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....

Observação: A carta de credenciamento deverá ser apresentada preferencialmente em papel
timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 35/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2014

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO “ME” OU “EPP”

Referência: Processo Licitatório nº. 35/2014 – Pregão Presencial nº. 22/2014.
Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº....., DECLARA para fins do disposto na alínea “b” do subitem “8.3” do Edital de Pregão Presencial nº. 22/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....

Observações: 1) Assinalar com um “X” a condição da empresa;

2) A declaração de enquadramento com “ME” ou “EPP” deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.



**MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 35/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2014

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Referência: Processo Licitatório nº. 35/2014 – Pregão Presencial nº. 22/2014.
Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação do Processo Licitatório nº. 35/2014, de conformidade com o item “7” do Edital de Pregão Presencial nº. 22/2014, do Município de Dona Emma.

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....

Observação: A declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.



**MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 35/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2014

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU
QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE
EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a).
....., portador (a) da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, DECLARA: a) que
sua empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa
pública ou de sociedade de economia mista, por serviço prestado, inclusive consultoria, assistência
técnica, ou assemelhados.

(Local e data)

Representante(s) legal(is):

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....
CPF:.....

(Carimbo com CNPJ da Empresa)



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0131 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 35/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2014

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 35/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2014
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE DONA EMMA.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2014, na cidade de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Alberto Koglin, nº 3.493, Centro, o Município de Dona Emma, devidamente representado e assistido, e a empresa _____, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 53/2013 e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para serviços de perfuração e detonação de uma jazida de cascalho conforme o item abaixo discriminado:

ITEM 01	
Fornecedor:	
Preço cotado para o item: R\$	
DETALHAMENTO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Dona Emma (SC), de de 2014.

Município de Dona Emma
Egon Gabriel Junior
Prefeito Municipal

Empresa
Representante Legal